



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 3842025367

SEGUNDA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA Nº 01/2025, serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para a Prefeitura Municipal de Angico/TO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3842025367

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA Nº 01/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.064.098/0001-71, com sede no seguinte endereço: Rua Antônio Tiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Cleofan Barbosa Lima**, agente político, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 703.994 SSP/TO, domiciliado(a) seguinte endereço: Rua Santa Catarina, nº 71, Centro, da cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CPNJ/MF nº 29.283.786/0001-83, sediado na Avenida Brasil, nº 13, Sala 02, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás/TO, neste ato representado por **MATHEUS SILVA BRASIL**, brasileiro, divorciado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins, sob o nº 7488, domiciliado seguinte endereço: Av. Brasil, nº 94, Centro, Ananás/TO, CEP 77890-000, e-mail: matheusbrasil.adv@gmail.com.

VALOR: valor total R\$ 192.480,00, divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 16.040,00.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10; Unidade: 03; Aplicação Programada: 10.03.03.091.0010.2.003 (manutenção do departamento jurídico); ficha: 00367; elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para a Prefeitura Municipal de Angico/TO, durante o exercício de 2025.

Assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2025

Angico/TO, 06 de janeiro de 2025.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal